



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 292/2023

### **CRIA O PROTOCOLO MUNICIPAL PARA SAÚDE MENTAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA CIDADE DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído o Protocolo Municipal para Saúde Mental na Rede Pública de Ensino da cidade de Maracanaú, com o objetivo de promover a saúde mental, prevenir transtornos psicológicos e emocionais, e garantir o bem-estar dos estudantes nas instituições de ensino.

**Art. 2º** O Protocolo Municipal para Saúde Mental na Rede Pública de Ensino será aplicado em todas as escolas públicas municipais, abrangendo desde a educação infantil até o ensino médio.

**Art. 3º** O Protocolo Municipal para Saúde Mental na Rede Pública de Ensino será composto por ações e medidas que visem a promoção da saúde mental, a identificação precoce de problemas psicológicos e emocionais, o encaminhamento para serviços especializados quando necessário, bem como o suporte e acompanhamento dos estudantes e suas famílias.

**Art. 4º** O Protocolo Municipal para Saúde Mental na Rede Pública de Ensino será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, especialistas da área de saúde mental e instituições especializadas.

**Art. 5º** Entre as ações a serem incluídas no Protocolo Municipal para Saúde Mental na Rede Pública de Ensino, destacam-se:

I - Realização de palestras e atividades de conscientização sobre saúde mental para estudantes, professores e funcionários das escolas;

II - Capacitação dos profissionais de educação para identificação de sinais de problemas psicológicos e emocionais nos estudantes;

III - Criação de um programa de acolhimento e escuta dos estudantes, com profissionais especializados em saúde mental;

IV - Estabelecimento de parcerias entre as escolas e serviços de saúde mental do município, para encaminhamento e acompanhamento dos estudantes que necessitarem de atendimento especializado;



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

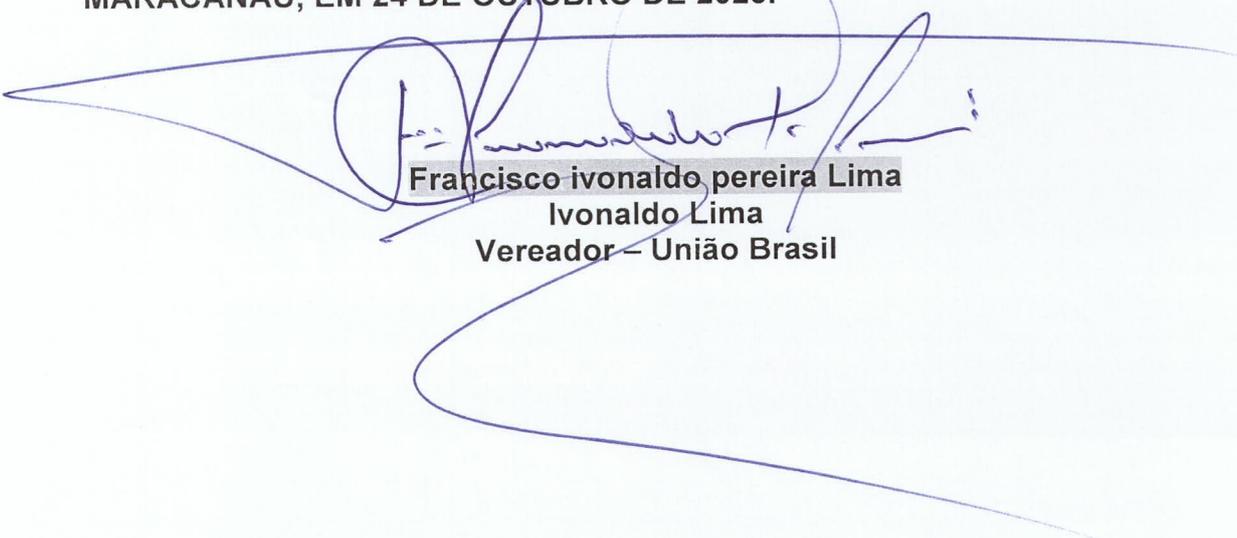
V - Disponibilização de materiais educativos sobre saúde mental nas escolas e em outros canais de comunicação do município;

VI - Criação de um comitê de saúde mental nas escolas, envolvendo estudantes, professores, pais e comunidade, visando o planejamento e desenvolvimento de ações de promoção da saúde mental.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da implementação do Protocolo Municipal para Saúde Mental na Rede Pública de Ensino correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**Francisco ivonaldo pereira Lima**  
**Ivonaldo Lima**  
**Vereador – União Brasil**



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### Justificativa:

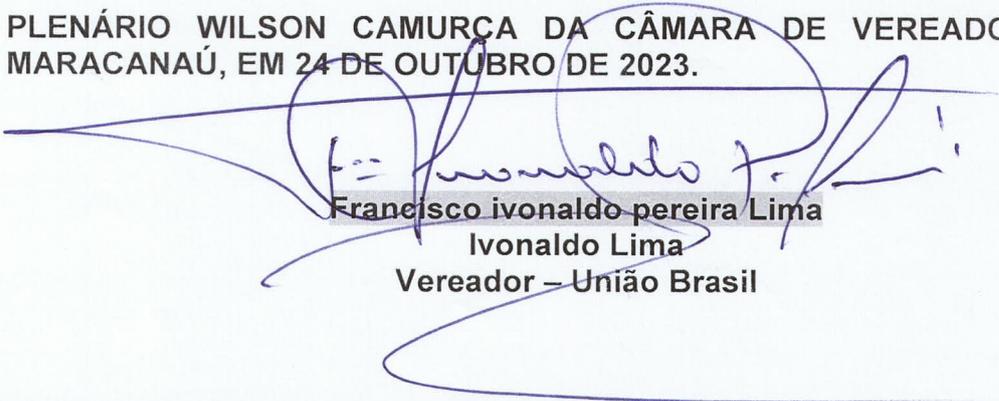
A saúde mental é um tema de extrema importância e que deve estar presente em todos os aspectos da sociedade, inclusive nas escolas. É de conhecimento geral que a saúde mental dos estudantes pode ter um grande impacto no seu desempenho acadêmico e no seu bem-estar geral. Diante disso, faz-se necessário a implementação de ações que contribuam para a promoção da saúde mental e para a prevenção de transtornos mentais entre os alunos das escolas públicas municipais de Maracanaú. Assim, a criação do Protocolo Municipal para Saúde Mental nas Escolas Públicas é uma medida que visa proporcionar um ambiente mais saudável e acolhedor para os estudantes.

### Objetivos:

- Promover a sensibilização e a conscientização sobre a importância da saúde mental entre os estudantes, professores e demais profissionais da educação;
- Oferecer suporte e orientação aos estudantes que estejam passando por problemas emocionais, psicológicos ou comportamentais;
- Realizar ações de prevenção, por meio de projetos e programas educativos, que visem à promoção da saúde mental;
- Promover a capacitação dos profissionais da educação para identificação precoce de sinais de problemas de saúde mental em alunos;
- Estabelecer parcerias com profissionais da área da saúde mental para contribuir com ações preventivas e de tratamento;
- Criar um plano de intervenção para casos de emergência e situações de risco à saúde mental dos estudantes;
- Realizar campanhas de conscientização para combater o estigma associado aos transtornos mentais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei Municipal, que visa criar o Protocolo Municipal para Saúde Mental nas Escolas Públicas do Município de Maracanaú. Acredito que investir na saúde mental dos estudantes é investir no futuro de nossa sociedade

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**Ivonaldo Lima**  
**Vereador – União Brasil**